



FREGUESIA DE LOUSÃ E VILARINHO
Concelho da Lousã

AVISO 3

Atendendo à época da Páscoa, nos termos das alíneas b) e g) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o executivo da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho determinou conceder tolerância de ponto aos trabalhadores desta autarquia no próximo dia 14 de abril no período da tarde.

Assim, os serviços administrativos desta autarquia estarão encerrados ao público no dia 14 de abril no período da tarde.

Lousã, 12 de abril de 2022

A Presidente da Junta


Maria Helena Gomes Correia

